



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 01/2026

SÚMULA: Concede Gratificação ao **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 03/2023 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público efetivo da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nomeado como **Agente de Contratação**, através da Portaria nº 01/2026, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com a previsão do artigo 1º da Lei Municipal nº 03/2023, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

- PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, e cumpra-se o presente Decreto.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de janeiro de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal